Câmara Municipal de Mogi Guaçu

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 131, DE 04 DE NOVEMBRO DE 1993
Dispõe sobre a concessao de Título de "Cidadão Guaçuano"

O VEREADOR DR. MÁRIO VEDOVELLO FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, etc.-

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

D E C R E T O L E G I S L A T I V O:

ARTIGO 1º) É concedido o Título de **"Cidadão Guaçuano"** ao Senhor **CARLOS CARDOSO DE ALMEIDA AMORIM.**

ARTIGO 2º) A entrega do referido título, dar-se-á - em Sessão Solene desta Câmara Municipal, a ser previamente marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

ARTIGO 3º) As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo onerarão verbas orçamentárias próprias.

ARTIGO 4º) Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 04 de Novembro de 1993

Dr. MÁRIO VEDOVELLO FILHO
Presidente

Registrado, afixado e encaminhado a publicação na data supra.

FERNANDO DE SEIXAS PEREIRA
Diretor de Secretaria